

## Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024 Osasco

Este Edital tem por objetivo a **Contratação imediata** de Profissional para o Cargo de **Enfermeiro** e a formação de **Cadastro Reserva** para exercer sua função junto a **Residência Terapêutica (RT)** no município de **Osasco/SP**.

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Osasco/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, Vem tornar público o edital de processo seletivo simplificado **n° 002/2024-Osasco** pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão **n.º 083/2023** e seus aditivos, celebrado com o Município de Osasco/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

### 1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>.

### 2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:

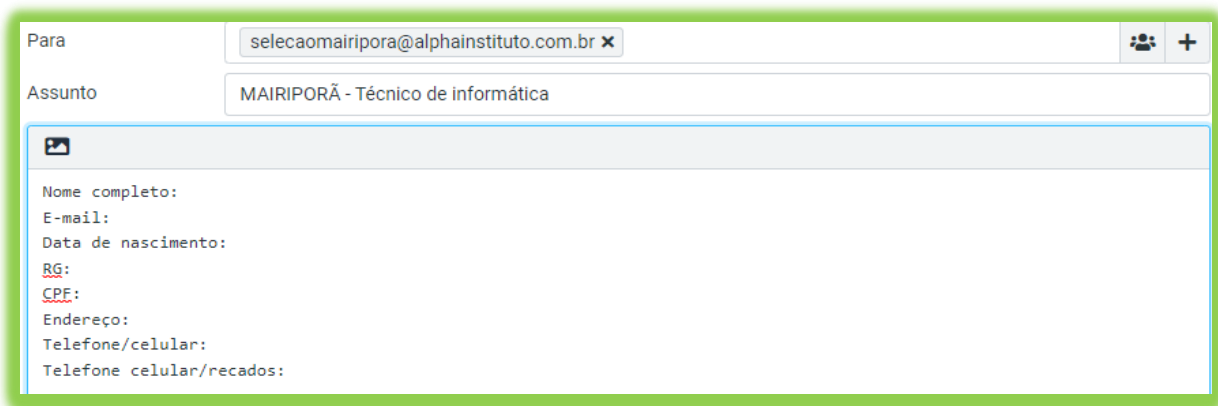
FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGA
ENFERMEIRO	R\$ 4.267,38	40H	1

### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

**Enfermeiro** - Responsável por não só promover a supervisão segura do paciente, mas também por administrar os medicamentos e por oferecer suporte emocional; Por conferir prescrições médicas e acompanhar a evolução clínica dos Moradores; Por instituir treinamentos e reuniões técnicas de enfermagem; Por elaborar e acompanhar escalas de trabalho. **Requisitos obrigatórios:** COREN Ativo; Experiência Hospitalar, Residência Terapêutica e Títulos da Área da Saúde.

### 4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade [selecaoosasco@alphainstituto.com.br](mailto:selecaoosasco@alphainstituto.com.br) **dos dias 31 de Janeiro à 06 de Fevereiro de 2024**, enviar no **E-mail o ASSUNTO** constando o nome do **Município** e o **Cargo** a que pretende se candidatar, não esquecer de anexar o **CURRÍCULO**, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo **ASSUNTO** com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo. Segue o modelo abaixo:



The image shows a screenshot of an email composition window. The 'Para' field contains 'selecaoairipora@alphainstituto.com.br'. The 'Assunto' field contains 'MAIRIPORÁ - Técnico de informática'. Below the fields is a list of required information to be included in the email body:

- Nome completo:
- E-mail:
- Data de nascimento:
- RG:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone/celular:
- Telefone celular/recados:

No corpo do e-mail é **necessário** constar os itens a seguir:

- **Nome completo:**
- **E-mail:**
- **Data de nascimento:**
- **RG:**
- **CPF:**

- **Endereço completo:**
- **Telefone/Celular:**
- **Telefone/Celular para recados:**

*O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e consequente eliminação do candidato.*

## **5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
  - b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
  - c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
  - d)** estar em gozo dos direitos políticos;
  - e)** preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
  - f)** gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
  - g)** estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
  - h)** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- 5.1** - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- 5.2** - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 5.3** - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será considerado eliminado.

## **6 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

- a) Inscrição via e-mail;
- b) Análise curricular em que serão analisadas:
  - experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
  - experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;
- c) Entrevistas;
  - Entrevista presencial individual/coletiva ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;
- d) Admissão;
  - Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
  - Contrato CLT.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**7.2** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

**7.3** – O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, após as entrevistas será divulgado os aprovados gerais através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, via WhatsApp e E- mail de acordo com a lista dos aprovados.

**7.4** - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva.

**7.5** – O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por aprovação da diretoria executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:  
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 31 de janeiro de 2024.

**ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES**

***Diretora Presidente***